

REQUERENTE : PARTIDO LIBERAL - NOVA ANDRADINA - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO COMISSAO PROVISORIA
MUNICIPAL NOVA ANDRADINA-MS

: UNIDOS POR NOVA ANDRADINA[REPUBLICANOS / MDB / PODE / PL / PSB /

REQUERENTE AVANTE / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / PP / PSD] - NOVA
ANDRADINA - MS

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/10/2024

00003

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) CRISTIANE APARECIDA BIBERG DE OLIVEIRA, Juíza (Juiz) da 5ª Zona Eleitoral de NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo UNIDOS POR NOVA ANDRADINA(REPUBLICANOS, MDB, PODE, PL, PSB, AVANTE, Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA), PP, PSD), em 06/08/2024, sob o processo nº 0600157-27.2024.6.12.0005, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/10/2024 no Município de NOVA ANDRADINA.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI	DR LEANDRO	0600159-94.2024.6.12.0005

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	ARION AISLAN DE DOUSA	ARION	0600158-12.2024.6.12.0005

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NOVA ANDRADINA, 6 de Agosto de 2024.

CRISTIANE APARECIDA BIBERG DE OLIVEIRA

Juíza(Juiz) da 5ª Zona Eleitoral

6ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU

EDITAL Nº 12 - TRE/ZE006 DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O DR. CEZAR FIDEL VOLPI, MM. Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 6ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES 2024 - primeiro turno.

Município: 90158 - ANAURILÂNDIA

Local de Votação: 1015 - PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL RISQUE E RABISQUE

Endereço: R. PRUDENTE DE MORAES, 900 CENTRO

Seções: 75, 76, 77, 78.

Local de Votação: 1023 - EE MARIA JOSÉ

Endereço: R. CIRIACO GONZALES, 890 CENTRO

Seções: 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 94, 95, 96.

Local de Votação: 1031 - EE PROF. EZEQUIEL BALBINO

Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 13 DISTRITO DO QUEBRACHO

Seções: 86, 87, 88.

Local de Votação: 1040 - ESCOLA MUNICIPAL PAULO NEY

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 1.198 CENTRO

Seções: 89, 90, 91, 92, 93.

Município: 90379 - BATAGUASSU

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL PERI MARTINS

Endereço: AV. PRESIDENTE PRUDENTE, 129 JARDIM SANTA MARIA

Seções: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30.

Local de Votação: 1023 - ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEAK FILHO

Endereço: R. VALDOMIRO SOARES DE OLIVEIRA, 16-01 DISTRITO NOVA PORTO XV

Seções: 22, 23, 24, 50, 56, 71, 101.

Local de Votação: 1031 - ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA

****ALOCAÇÃO PRÓVISÓRIA - CENTRO CULTURAL DE BATAGUASSU**

Endereço: R. ODORILHO FERREIRA, 519 - CENTRO

Seções: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45.

Local de Votação: 1058 - E.MUNIC. DE CAMPO PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO

Endereço: ASSENTAMENTO SANTA CLARA ZONA RURAL

Seções: 46, 49, 97.

Local de Votação: 1074 - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON

Endereço: RUA ZULMIRA DOS ANJOS COSTA, S/N - JD. AMÉRICA I

Seções: 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61

Local de Votação: 1090 - E.E PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM

Endereço: AV. PADRE ANCHIETA, 500 JARDIM SÃO FRANCISCO

Seções: 62, 67, 70, 72, 74, 99, 100, 102, 103, 104, 105.

Local de Votação: 1104 - E.E PROF. BRAZ SINIGÁGLIA

Endereço: AV. BRASILÂNDIA, 193 CENTRO

Seções: 63, 64, 65, 66, 68, 69, 73, 98.

(* Seção agregada.

(**) Seção alocada provisoriamente.

(***) Seção selecionada para voto em trânsito.

(****) Seção selecionada para preso provisório e adolescente interno.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 6ª Zona Eleitoral, BATAGUASSU/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Analista Judiciário/Chefe de Cartório, o digitei, conferi e assino.

LUCIANY CRISTINA SOUZA XAVIER

Chefe de Cartório

Assina por determinação Judicial - Portaria 01/2023